

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 e CPF/MF nº. 239.507.901-44, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **17.167.154-0**, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ESTADO DO PARANÁ**, entidade autárquica estadual, inscrito no CNPJ sob nº 76.669.324/0001-89, a seguir denominado **DER/PR**, neste ato representado pelo **Diretor Geral FERNANDO FURIATTI SABOIA**, portador da cédula de identidade nº 4668894-5 e do CPF sob nº 860.029.889-04 e pelo **Diretor Técnico LUIZ CARLOS DE CRISTO**, portador da cédula de identidade nº 612.713-4 e do CPF sob nº 170.531.889-49, ambos vinculados à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL**, com sede em Curitiba-PR, Av. Iguazu, nº 420, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, atendendo ao contido no processo protocolado sob nº 13.293.135-6, tendo em vista a autorização Governamental exarada em 16 de setembro de 2014, no protocolado sob nº 13.293.135-6, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se no que couber o contido na Legislação Federal e Estadual pertinentes, firmam o presente **Convênio**, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a formalização do prazo de vigência do Convênio firmado entre **APPA** e **DER/PR** nº 080/2014, considerando que o Termo de Recebimento Definitivo da Obra será emitido em 24/04/2021, resta fixada a data do término da vigência do referido Convênio para o dia 18 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

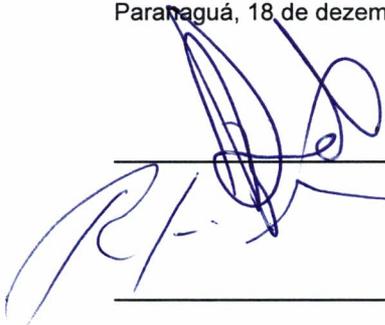


ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1369

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de dezembro de 2020.



**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

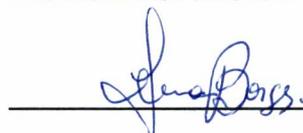
**ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

FERNANDO FURIATTI  
SABOIA:86002988904  
Assinado de forma digital por FERNANDO FURIATTI SABOIA:86002988904  
Dados: 2021.01.07 08:59:51 -03'00'

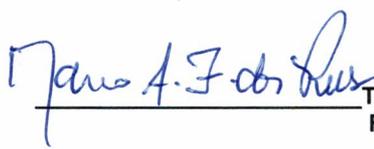
**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
DIRETOR GERAL DER/PR

LUIZ CARLOS DE CRISTO:17053188949  
Dados: 2020.12.18 17:27:48 -03'00'

**LUIZ CARLOS DE CRISTO**  
DIRETOR TÉCNICO DER/PR



TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8PR.



TESTEMUNHA  
RG: 5021066-9